



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0764/2024

Em, 16 de dezembro de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CABO FRIO COM INTUITO DE TRAZER UMA SOLUÇÃO ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PARA DIMINUIR OS GASTOS COM ENERGIA NO MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando medidas necessárias para a implantação de placas de energia solar nos prédios públicos do município de Cabo Frio com intuito de trazer uma solução econômica e sustentável para diminuir os gastos com energia no Município.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2024.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A implantação de placas de energia solar nos prédios públicos do município de Cabo Frio se mostra como uma medida necessária e urgente. A utilização da energia solar como fonte de energia alternativa traz consigo inúmeros benefícios, tanto econômicos quanto ambientais.

Em primeiro lugar, a instalação de placas de energia solar nos prédios públicos possibilitará uma redução significativa nos gastos com energia elétrica. Com a utilização da energia solar, os custos com a conta de luz serão minimizados, gerando economia para os cofres públicos. Além disso, a energia solar é uma fonte limpa e renovável, contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa e para a preservação do meio ambiente.

Outro ponto a ser considerado é a sustentabilidade. A implantação de placas de energia solar nos prédios públicos demonstra o comprometimento do município de Cabo Frio com a adoção de práticas mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis.
Ao



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

investir em energia solar, a cidade estará dando um passo importante rumo à redução da sua pegada de carbono e à promoção de um desenvolvimento mais sustentável.

Diante do exposto, é fundamental que o poder executivo adote as medidas necessárias para a implantação de placas de energia solar nos prédios públicos do município de Cabo Frio. Essa iniciativa não apenas trará benefícios econômicos imediatos, mas também contribuirá para a construção de um futuro mais sustentável e ambientalmente equilibrado para a cidade.